



1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, O SENAC/PA, A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/SRT, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº.3064217 SSP/PA e CPF nº. 183.955.282-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA e ENTIDADE CONCEDENTE, no uso de suas atribuições legais, o **SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, denominada ENTIDADE FORMADORA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Regional do SENAC -PA **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAMPOS**, portador do RG nº. 324.861 PC/CE e CPF nº598.891.608-20, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, a **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARÁ - SRTB/PA**, com sede na Trav. Nove de Janeiro, 1565, Bairro São Braz, Belém/PA, neste ato representada pelo seu Superintendente o Sr. **PAULO CÉSAR CAMPOS DAS NEVES**, portador do RG nº 2568365 SSP-PA e CPF nº 701.462.412-15, acordam e ajustam celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é firmar compromisso para regularização/cumprimento da cota de aprendizagem junto as empresas, especificamente aquelas com interesse no cumprimento de cota alternativa, em que a execução do Programa de Aprendizagem Profissional Comercial, pode ser nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos disposto no artigo 66, §2, do Decreto 9.579/2018, que permite que a aprendizagem profissional seja executada em órgãos públicos, organizações da sociedade civil e em unidades do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em **30 de janeiro**

PA-MEM-2022/03871
TMSL



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3095283.19923944-3808 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 31/01/2022 11:26



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3092506.20061499-4194 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 11/02/2022 13:33





de 2022 e término em 29 de janeiro de 2024, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O acompanhamento e fiscalização do objeto deste Acordo serão efetuados pela Servidora a Helena Vasconcelos de Borborema Brasil do TJPA, pelo Corpo Acadêmico do SENAC e SRTB/PA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 28 de janeiro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Célia Regina De Lima Pinheiro
Presidente do TJPA

PA-MEM-2022/03871
TMSL



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3095283.19923944-3806 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 31/01/2022 11:26




Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3092506.20061499-4194 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 11/02/2022 13:33





SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAMPOS
Presidente do Conselho Regional do SENAC -DR/PA



PAULO CESAR CAMPOS DAS NEVES
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Pará - SRT/PA

Testemunhas:

Nome: Bruno R. C. Amador

CPF nº: 698.240.522-53

Nome: Natalia Barbalho

CPF nº: 002.813.162-28

PA-MEM-2022/03871
TMSL

3



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3095283.19923944-3806 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 31/01/2022 11:26



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3092506.20061499-4194 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 11/02/2022 13:33



Id Funcional: 57234526/ 1, P.A: 16/19, 07/02/2022 A 08/03/2022, 30 dias; LEILA DA SILVA MONTEIRO, Id Funcional: 5175631/ 1, P.A: 14/17, 01/02/2022 A 02/03/2022, 30 dias; MARCOS ANTONIO RABELO BARBOSA, Id Funcional: 57194070/ 2, P.A: 14/17, 23/02/2022 A 24/03/2022, 30 dias; MARCOS CESAR MOURA RIBEIRO, Id Funcional: 57192708/ 2, P.A: 11/14, 01/02/2022 A 02/03/2022, 30 dias.

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 757379

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 009/2022 - DA, 03/02/2022.

Nome: Antônio Augusto Soares de Oliveira, mat. 57201147, cargo Analista de Defensoria.
Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03.122.1447.8458
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339033 – R\$ 300,00
Prazo para aplicação: 60 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Ordenador: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 757567

PORTARIA Nº 010/2022 - DA, 03/02/2022.

Nome: Bia Albuquerque Tiradentes, mat. 5935442, cargo Defensora Pública.
Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339033 – R\$ 300,00
Prazo para aplicação: 60 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Ordenador: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 757568

PORTARIA Nº 011/2022 - DA, 03/02/2022.

Nome: Paula Barros Pereira de Farias Oliveira, mat. 589596, cargo Defensora Pública.
Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 1.000,00
Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 1.000,00
Prazo para aplicação: 60 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Ordenador: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 757570

PORTARIA Nº 012/2022 - DA, 04/02/2022.

Nome: Bia Albuquerque Tiradentes, mat. 5935442, cargo Defensora Pública.
Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339033 – R\$ 200,00
Prazo para aplicação: 60 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 757571

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 007/2022/TJPA//Partes: TJPA e Instituto Casa da Baiana de Tradição Afro-Religioso e de Desenvolvimento Social //CNPJ/MF nº 38.204.655/0001-54, com sede no Conjunto Itaporã, à Rua Ponta Porã, nº 3, bairro: Independente, Benevides - PA, CEP: 68.795-000, Fone: (91) 99226-8482, E-mail: institutocasadabaiana.icb@gmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2022/00414 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 3.884,05 //Data da assinatura do contrato: 01/02/2022 //Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 757307

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/TJPA/2022

ACOLHO julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 009/2022/TJPA, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 04/02/2022. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 757798

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2021-TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL e a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARÁ - SRTB/PA.// Objeto: e firmar compromisso para regularização/cumprimento da cota de aprendizagem junto as empresas, especificamente aquelas com interesse no cumprimento de cota alternativa, em que a execução do Programa de Aprendizagem Profissional Comercial, pode ser nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos disposto no artigo 66, §2, do Decreto 9.579/2018, que permite que a aprendizagem profissional seja executada em órgãos públicos, organizações da sociedade civil e em unidades do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. // Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses. // Vigência do aditivo: início em 30 de janeiro de 2022 e término em 29 de janeiro de 2024 // Data da assinatura: 28/01/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 757512

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 37.951, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 001431/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAZARÉ DAS GRAÇAS GOMES NASCIMENTO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178810, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-12-2012/2015 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-02 a 08-03-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 757359

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37.936, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 63/2022, de 24-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 001770/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora AMANDA LOUREIRO XERFAN, Assessor de Planejamento, matrícula nº 0101696, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 14-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 757310

PORTARIA Nº 37.937, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 66/2022, de 24-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 001775/2022,



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3092506.20061517-3483 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 11/02/2022 13:33



PAMEM202203871A

